

## TERMO DE ADITAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 098/2018,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA  
AURELIA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA 47936959653.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **AURELIA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA 47936959653**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.014.122/0001-60 com sede na Rua Eugenio Sales, n.º 99, Apto 05, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-064 neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Aurélia Márcia de Oliveira Silva**, brasileira, portadora do Registro Geral n.º MG-3.032.322 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 479.369.596-53, residente e domiciliado a Rua Eugenio Sales, n.º 99, Apto 05, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-064 doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:    ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**CLÁUSULA QUARTA :    DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e um – 21/11/2021, e findando em vinte de novembro de dois mil e vinte e dois – 20/11/2022.

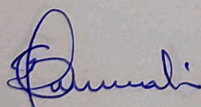
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

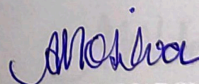
O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 03 de novembro de 2021.

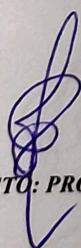


**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento



**AURELIA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA 47936959653**  
**Aurélia Márcia de Oliveira Silva**  
Contratada

**VISTO: PROJU**



Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações

Tel.: (35)99898-6949 (35) 99899-3852 □ licitaitajuba@gmail.com